

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 776/2025 - Recurso LAI Ad Referendum, de 22/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.925230/2025-91

Expediente: 0943055/25-3

Ementa: Trata-se de análise de recurso administrativo em 2ª Instância ao Pedido de Informação Fala.BR NUP nº 25072.030494/2025-09.

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 777/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3719670), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 204/2025/SEI/DIRETOR-

PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3719666).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/07/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3730315** e o código CRC **A2E53952**.

Referência: Processo nº
25351.925230/2025-91

SEI nº 3730315